



CRONOGRAMA DE 2025

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital com ampla divulgação.	30 de janeiro
Inscrição na secretaria da educação e entrega de documentos.	03 a 07 de fevereiro
Publicação da listagem dos interessados habilitados	17 de fevereiro
Interposição de recursos.	18 e 19 de fevereiro
Resultado dos recursos e publicação da listagem final dos interessados aprovados.	21 de fevereiro
Apresentação e aprovação pelo Conselho de Escola.	24 e 25 de fevereiro

LISTA DE DOCUMENTOS

4.1. A entrega do(s) envelope(s) com os documentos acontecerá no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, **de 03 a 07 de fevereiro de 2025, das 8h às 17h;**

4.2. A comprovação das condições previstas no item 3 deste Edital se dará por meio da apresentação dos seguintes documentos contidos no envelope:

- I.) 01 Cópia simples da Carteira de Identidade (RG);
- II.) 01 Cópia simples do Certificado/Diploma de conclusão do Curso Superior em Pedagogia **ou** de Curso Superior (licenciatura plena ou equivalente) na área de educação e da conclusão de pós-graduação *lato sensu* em administração escolar, coordenação ou assessoramento pedagógico;
- III.) Cópia de currículo, indicando as ações e projetos já desenvolvidos, experiências o magistério e participação em cursos, seminários e outros eventos de interesse na área educacional, **com no máximo duas laudas e foto recente;**
- IV.) Cópia dos comprovantes de tempo de serviço na função de docente em rede de ensino pública ou privada;
- V.) Cópia de certidão funcional emitida pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, com informações sobre os itens V, VI e VIII do item 3 deste Edital;
- VI.) Certidão de distribuição de ações criminais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (solicitada pelo link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- VII.) Declaração, de próprio punho, sob as penas da lei, de quem tem disponibilidade legal para assumir a função com demanda de 40 (quarenta) horas semanais.
- VIII.) Dissertação de projeto a ser desenvolvido, elaborado e vinculado à Proposta Curricular do Município de Caraguatatuba, ao Projeto Político Pedagógico (PPP) – <https://drive.google.com/drive/folders/1gEp4tE0FPwjfsNU9Ba3b74mulda9wenq> - da unidade de ensino e em consonância com a Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e com demais legislações vigentes, a ser aprovado previamente pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Vice-Diretor e Professor Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba;

4.3 Caso o interessado não apresente quaisquer dos documentos, será automaticamente eliminado.